



ESTADO DO PIAUI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - PI  
JVL CONCURSOS



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

A JVL CONCURSOS, torna pública a convocação para a entrega de Títulos para avaliação, de acordo com o disposto na presente convocação.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Ficam convocados os candidatos para participarem da avaliação de títulos, de caráter classificatório.

**2- DO RECEBIMENTO DOS TÍTULOS**

2.1 A entrega da documentação se dará exclusivamente presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Rua Agnelo Ferreira, S/N, Centro (Antiga Casa da Cultura), Angical – PI, CEP: 64180-000, no horário das 08:00h às 13:30h.

2.2 O candidato deve obrigatoriamente fazer a entrega com o formulário de apresentação dos títulos. No ato da entrega o candidato deverá preencher uma lista de frequência e aguardar a contabilização da quantidade de páginas entregues. Deverá ser assinado o formulário de apresentação pelo candidato e pelo recebedor.

2.3 Haverá a possibilidade de entrega de títulos por procuração particular quando acompanhada de cópia da identidade.

2.4 Não haverá avaliação dos documentos no ato da entrega. Sendo de inteira responsabilidade do candidato, entregar os documentos que julgar necessário.

2.5 O candidato não deverá enviar documentação que não receberá pontuação pois a avaliação é exclusiva dos títulos abaixo relacionados.

**3-CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE CURRÍCULOS**

Avaliação de Títulos Acadêmicos – Auxiliar de Serviços Educacionais

TÍTULO	PONTUAÇÃO
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO NÍVEL MÉDIO	1,0
CURSO DE CAPACITAÇÃO CORRELATO COM A FUNÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H - MÁXIMO DE 02 CURSOS (1 PONTO CADA) – REALIZADO NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.	2,0 (No máximo dois título).
CURSO DE CAPACITAÇÃO CORRELATO COM A FUNÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 30H - MÁXIMO DE 02 CURSOS (1,5 PONTO CADA)- REALIZADO NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.	3,0 (No máximo dois título).
CURSO DE CAPACITAÇÃO CORRELATO COM A FUNÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H - MÁXIMO DE 02 CURSOS (2 PONTOS CADA) - REALIZADO NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.	4,0 (No máximo um título).
CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICO	5,0
EXPERIÊNCIA DE TRABALHO NO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MÁXIMO DE 04 ANOS (1 PONTO A CADA ANO) – ÚLTIMOS 04 ANOS DE EXPERIÊNCIA.	4,0 (No máximo quatro anos).
OUTRAS EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO NA FUNÇÃO - MÁXIMO DE 02 ANOS (1 PONTO CADA ANO) – ÚLTIMOS DOIS ANOS.	2,0 por ano (No máximo dois anos).
TOTAL	21 pontos

Avaliação de Títulos Acadêmicos – Professor e Fonoaudiólogo

TÍTULO	PONTUAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO	1,0
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA DO CARGO	2,5 (No máximo dois título).
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA	1,0 (No máximo um título).
MESTRADO NA ÁREA ESPECIFICA DO CARGO	3,0 (No máximo um título).
DOUTORADO NA ÁREA DO CARGO	4,0
EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESPECIFICA DO CARGO NOS ÚLTIMOS 3 ANOS	2,0 por ano (No máximo três anos).
TOTAL	20 pontos

2.2 Para efeito de pontuação somente será considerada após conclusão do curso que seja REQUISITO para ingresso no cargo pleiteado, devendo o candidato:

a) anexar o diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso que seja requisito para ingresso no cargo, conforme requisitos do deste Edital;

2.3 Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio curricular, trabalho voluntário ou de residência médica.

2.4 Serão aceitos como documentos comprobatórios de Experiência Profissional:

a) Atestado/Certidão de Tempo de Serviço devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo/função, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos, podendo ser utilizado preferencialmente o modelo do Anexo VII deste Edital;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (deverá ser gerado o arquivo da Carteira de Trabalho Digital contendo as seguintes descrições: a) todos os dados da carteira; b) todos os dados pessoais; e c) todos os contratos de trabalho) e Atestado de Serviço devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos, podendo ser utilizado preferencialmente o modelo do Anexo VII deste Edital.

2.5 Em caso de impossibilidade da emissão da CTPS Digital, o candidato poderá anexar cópia das páginas da CTPS física (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função, quando for necessário para a indicação do cargo correspondente ao que está concorrendo e Atestado de Serviço devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos.

2.6 Serão desconsiderados os documentos apresentados que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do(a) candidato(a). O candidato que fizer o envio de portarias, contratos de prestações de serviço, aonde consta a data da entrada mas não atesta a data da saída, não receberão a devida pontuação.

2.7 O Atestado de Tempo de Serviço modelo (Anexo VII) deverá apresentar:

a) identificação do cargo;

b) período de desempenho das atividades após conclusão do requisito do cargo que está concorrendo (início e fim);

c) tempo de serviço em anos completos referente ao período informado;

d) discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

e) identificação do cargo, dados de contato e nome completo da pessoa responsável pela assinatura do atestado.

O(a) candidato(a) que não anexar o Atestado de Tempo de Serviço, conforme discriminado no item acima não pontuará para fins de experiência profissional.



ESTADO DO PIAUI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - PI  
JVL CONCURSOS



**ANEXO VI - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Quantidade de anos letivos trabalhados: \_\_\_\_\_

À Comissão Organizadora da prefeitura municipal de Angical - PI para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Nº de documentos entregues: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

Enviar somente os documentos que receberão pontuação. Não sendo necessário a entrega de documentos pessoais.

-----via do candidato-----

Nº de documentos entregues: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do receptor



ESTADO DO PIAUI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - PI  
JVL CONCURSOS



**ANEXO VI -MODELO DE ATESTADO PARA COMPROVAÇÃO DE EXP. PROFISSIONAL - PROVA DE TÍTULOS**

TIMBRE/CARIMBO DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA

ATESTADO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO DO CONCURSO PÚBLICO QUE ESTÁ CONCORRENDO

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação na Prova de Títulos para Avaliação de Experiência Profissional que o(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_ R.G. nº \_\_\_\_\_ e CPF sob o nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, exerceu o tempo de experiência profissional neste estabelecimento [ ] PÚBLICO [ ] PRIVADO no  
cargo de: \_\_\_\_\_

TEMPO DE SERVIÇO (Somente após a conclusão do nível de escolaridade, conforme requisito do cargo estabelecido no neste Edital).

Tempo de Serviço: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Tempo de Serviço em Anos Completos: \_\_\_\_\_.

LOCAL/DATA NOME E ASSINATURA  
CARIMBO DO RESPONSÁVEL E/OU DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA  
TELEFONE E E-MAIL DE CONTATO